

# CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA SELETIVA

**VERSÃO 5.3** 

#### **ANÚNCIO DE CONCURSO**

# SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos	
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo	
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal	
Telefone: 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499	
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt		

#### 1.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde

#### **1.3)** ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde

Endereço válido para o leilão de Aço.



# CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA SELETIVA

**VERSÃO 5.3** 

# SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Aço, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Tipologia (% de Embalagem)	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Águas e Resíduos da Madeira	100%	372	210
	Braval <sup>1</sup>			
	Equiambi			
	Lipor <sup>12</sup>			
	Resíduos do Nordeste			
	Resulima			
	Valorminho			
2	Ambisousa	100%	412	210
	Ersuc			
	Musami			
	Resiaçores <sup>3</sup>			
	Resinorte			
	Suldouro			
3	Ecobeirão	25%	180	210
	Ecobeirão	100%		
	Resiestrela	100%		
4	Amarsul	100%	360	210
	Ecolezíria			
	RSTJ			
	Tratolixo			
	Valnor			
	Valorlis			
5	Algar	100%	540	200
	Resialentejo			
	Valorsul			

Notas:

<sup>(1)</sup> Contêm material a granel.

<sup>(2)</sup> O material proveniente da TAE terá um abatimento de 13% de inertes que não será faturado ao Retomador.

# sociedade **pontoverde**

## ANÚNCIO DE CONCURSO N.º AÇO/RS/04/2024

# CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA SELETIVA

**VERSÃO 5.3** 

Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores, Corvo e Sta. Maria são encaminhados em contentores de 20 pés.

O material proveniente das Regiões Autónomas vem acondicionado em contentores (20 ou 40 pés, consoante a especificação em notas), pelo que o retomador adjudicatário deverá ter em consideração esta forma de acondicionamento nas operações de descarga dos fardos, nas suas instalações.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

#### II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

AÇO

Início: 01/10/2024 e Termo: 31/12/2024



# CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA SELETIVA

**VERSÃO 5.3** 

#### SECÇÃO III

#### INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

#### **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

#### IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

#### IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

#### IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: 25/09/2024

Hora de Início do Leilão Electrónico: 09:00



# CONCURSO SPV – AÇO RECOLHA SELETIVA

**VERSÃO 5.3** 

Hora de Fim do Leilão Electrónico: **10:00** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

#### IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

# SECÇÃO V

#### V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para download relativos a:

 Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17